



MOÇÃO Nº 003/2021

MOÇÃO DE APELO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS CONTRA A PEC 280/2019, POSICIONANDO-SE CONTRÁRIO A REVOGAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 22 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

A Câmara de Vereadores Chapada, através do vereador Gilmar Castanho e os demais vereadores abaixo signatários, vem na forma regimental, com amparo no art. 252, apresentar esta Moção de Apelo aos deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul contra a PEC 280/2019, posicionando-se contrário a revogação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 22 da constituição do estado do rio grande do sul.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a PEC 280/19 foi aprovada nas comissões de Constituição e Justiça e está em rápida tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, devendo ir a votação em plenário.

Considerando que a proposição realizada pela Assembleia Gaúcha através da PEC 280/2019 tem o objetivo de dispensar a consulta plebiscitária para a venda das estatais CORSAN, PROCERGS e BANRISUL.

Considerando que entendemos que a população tem o direito de decidir a ser consultada sobre esses temas, ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas, pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas públicas para o nosso município de Chapada, bem como para a nossa região e o estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que queremos e devemos opinar, participar e construir. Assim, até que este diálogo seja realizado e o projeto apresentado com clareza e transparência, solicitamos ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa do RS a suspensão da tramitação da PEC que extingue o plebiscito. É preciso diálogo verdadeiro



Por todo o exposto, é que os vereadores abaixo assinado, representantes do povo chapadense, com fundamento no Art. 252 do Regimento Interno da Câmara Municipal, manifestam seu aos deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul contra a PEC 280/2019, posicionando-se contrário a revogação dos parágrafos 2º e 3º do artigo 22 da constituição do estado do rio grande do sul.

Outrossim, que esse documento após a aprovação seja enviado para o Gabinete da Casa Civil do Governo do Estado e para a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, em 06 de Abril de 2021.

Vereadores Proponentes:

Alcino Rui Kohlrausch
Progressistas

Dariano Agostino Guth
MDB

Gilmar Castanho
Progressistas

Leonardo Krindges
PSDB

Marlei Riterbusch
Progressistas

Maico Hermes
PDT

Salete Damer
Progressistas

Kelvin Schuh
PTB

Sandra Mattjie
Progressistas